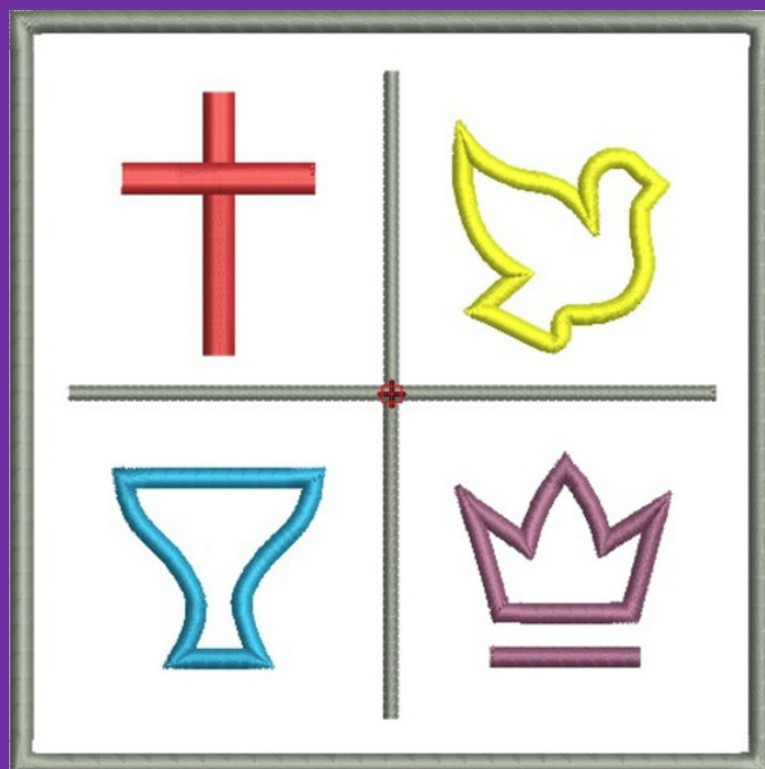


IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SGEC
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SGAF
COMISSÃO DE RELAÇÕES MINISTERIAIS - CRM

QUADRANGULAR

BRASIL

2026



**MANUAL
DE
TREINAMENTO
(SECRETÁRIOS REGIONAIS)**

**51^a CONVENÇÃO ESTADUAL
DE PASTORES
IEQ – PARÁ**

“AVANTE E SEM PARAR!”

**“2026, O ano de maior crescimento
de Células no Pará”**

(22 a 24 de SETEMBRO de 2026)



Avante
& SEM PARAR

TEMPO DE ROMPER LIMITES



QUADRANGULAR

Aos Educadores e Equipes da CRM-Brasil,
Paz seja convosco!

É chegada a hora de nós nos reunirmos mais uma vez para dar início aos trabalhos da **51ª Convenção Estadual - PA**, e, como de costume, faremos realizar **convenções de excelência** para o **Ministério Quadrangular** em cada um dos estados brasileiros e Distrito Federal.

Reflexão...

“Em tudo, o Reino de DEUS deve ser sempre a nossa prioridade. DEUS nos formou e dEle somos (Sl 100:3). Ele é o Todo-Poderoso, o nosso Criador, digno de toda honra e toda glória (Ap 4:11). Ele nos deu paz e vida eterna em CRISTO JESUS. (Jo 5:24). Tudo vem dEle, porque dEle e por Ele, e para Ele, são todas as coisas (Rm 11:36).

*Vamos praticar o “Pai nosso, que estás nos céus, santificado seja o teu nome; venha o teu reino; faça-se a tua vontade, assim na terra como no céu.” Com muita alegria e convicção vamos dizer: **Primeiro o Reino de DEUS.**”*

Bom trabalho sempre em CRISTO JESUS,

Rev. Mario de Oliveira
Presidente da IEQ – Brasil

Às Equipes Distritais da CRM-BRASIL,
Paz seja convosco!

Sejam todos bem-vindos!

O Conselho Nacional de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular tem o prazer de recebê-los neste TREINAMENTO DE QUALIFICAÇÃO, da Comissão de Relações Ministeriais – CRM.

Reverendo Adilson dos Santos
Supervisor da CRM-Brasil

JUNTOS SOMOS MAIS!

INSTRUÇÕES

CANDIDATOS A POSTULANTES – 2026

1. CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO PASTOR TITULAR / SUPERINTENDENTE
2. CURSO DE CAPACITAÇÃO DE POSTULANTES
3. ENTREVISTA ESTADUAL
4. LISTAGEM DE APROVADOS NA ENTREVISTA ESTADUAL
5. PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DE REDAÇÃO
6. LISTA DE APROVADOS NAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DE REDAÇÃO
(DIVULGAÇÃO PELA SEEC/PA – PRA. NELMA)
7. INSCRIÇÃO NA SGAF



AGENDA DE TRABALHO/2026 – CRM/IEQ-PARÁ

DATA	EVENTO
09/04/2026 Das 09h às 13h PRESENCIAL / ONLINE CAPITAL & INTERIOR	TREINAMENTO REGIONAL DA CRM Educação & Coordenadores e Secretários Regionais PRESENCIAL (Capital) / ON-LINE (Interior) - Cor do Ano: AMARELO Coordenadores das Comissões Regionais, Secretários Regionais e Diretores da UETPs Local: IEQ SEDE PEDREIRA. Endereço: Trav. Timbó, 1212 – Belém-PA.
De 01 /Março/2026 a 30/Abril de 2026	INSCRIÇÕES no SGAF para POSTULAÇÃO/2026
01/Março/2026	INÍCIO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS POSTULANTES (Ingresso, Reingresso & Progressão Ministerial) Capacitação On-line = R\$ 144,90 Presencial = R\$ 194,90 Capacitação de Postulantes on-line 2026 está disponível através do link: https://www.sgecbrasil.com.br/capacitacao-postulante Leitura Obrigatória: AVANTE E SEM PARAR, SGEC, 2026.
05/Maio/2026	ENTREVISTA REGIONAL Acontecerá com as Comissões Regionais. Entrega do Resultado das entrevistas para CRM/PA: 08/05/2026
20/Junho/2026	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA & REDAÇÃO – ENAQ Locais: UETPs (pólos) predefinidos pelo SEEC/PA. Horário: das 14 às 18h.
10/julho/2026	RESULTADO - LISTA DE APROVADOS Site Oficial do CED Pará – https://www.sisced.org
De 01 a 15/Agosto/2026	AQUISIÇÃO (através de BOLETO) DO MANUAL DIGITAL DO POSTULANTE (R\$ 104,90) NA SGAF E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO SISTEMA
até 20 /Agosto/2026	VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
31/Agosto/2026	ENCERRAMENTO DO PROCESSO
De 22 a 24/setemebro/2026	IEQ PA – 51ª CONVENÇÃO ESTADUAL – 2026

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Eu, _____

Pastor(a) Titular da Igreja _____
sob o prontuário nº _____, Região Eclesiástica/Campo Missionário nº.

_____, no Bairro _____, da cidade de _____ - PA,
venho, por meio desta, **RECOMENDAR** o(a) postulante: _____

portador(a) do CPF nº. _____ - ___, membro arrolado desta Igreja
há _____ anos.

● **Abaixo sinalizo alguns dados a respeito do(a) postulante, a saber:**

- () é assíduo(a) nos cultos oficiais;
- () participa dos cultos de oração;
- () é dizimista fiel;
- () é ofertante;
- () é oficial ou aluno(a) matriculado(a) no DEBQ;
- () está envolvido(a) com o trabalho da Igreja Local;
- () é responsável com seus compromissos;
- () e goza de equilíbrio espiritual e emocional.
- Exerce, ainda, no presente momento, as funções/cargos de:

Tendo ele(a) dado bom testemunho na vida familiar, ministerial, social e secular, **DECLARO** que nada sei, até o dia de hoje, que o(a) desabone, e assim o(a) **RECOMENDO** para postular à categoria de _____ no Ministério Quadrangular.

Por ser verdade, dato e assino a presente **RECOMENDAÇÃO**,

Local/Data: _____

Assinatura do Pastor Titular

Assinatura do Superintendente Regional

DOCUMENTAÇÃO DO POSTULANTE POR CATEGORIA

MINISTRO • DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

1. 01(uma) foto 3x4 recente;

2. MANUAL DO POSTULANTE – (on-line) SGAF;

3. FICHA DE INSCRIÇÃO - SGAF – Manual do Postulante;

4. CARTA DE APRESENTAÇÃO do Superintendente / Diretor de Campo;

5. NOMEAÇÕES – Duas (02) nomeações 2025 e 2026: sendo como pastor titular ou pastor auxiliar em tempo integral. Ressalte-se que a SGAF só aceitará as nomeações se os dois anos estiverem completos;
OBS.: Para cômputo de pastores titulares, ver orientações especiais.

6. GABARITO DA AVALIAÇÃO REGIONAL/ESTADUAL E PROVA ESCRITA – Documento anexado pela CRM/PA;

7. CERTIDÃO DE TÍTULOS E PROTESTOS - Cartório Distribuidor do Município (cópia ou original). Se não houve Cartório no município, retirar o referido documento na Comarca mais próxima. Para os postulantes residentes na capital, retirar no Cartório Distribuidor de Protestos (XX) – ENDEREÇO COMPLETO - Fone: (XX) XXXX-XXXX;

ATENÇÃO: Para o INTERIOR do estado, informar o local do Cartório Distribuidor de Protestos do MUNICÍPIO/COMARCA.

8. CERTIDÃO CÍVEL - Fórum do município. Se a Certidão for positiva, retirar CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ, na vara onde ocorre o processo;
OBS.: A CERTIDÃO CÍVEL deverá ser tipo NORMAL (ou em GERAL, ou 1º GRAU). Em alguns ESTADOS é simplesmente CERTIDÃO CÍVEL.

9. DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - Pela Internet ou na Delegacia de Polícia Civil/PA;
OBS.: CERTIDÃO CRIMINAL – Essa certidão substitui a DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES.

10. COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL - Solteiro, casado, viúvo (CERTIDÃO DE ÓBITO), e divorciado/ averbação;

11. COMPROVANTE DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS (3 meses): Já está no Regimento Interno;

12. COMPROVANTE DE ENDEREÇO (no próprio nome, dos pais ou do cônjuge);

13. Aos postulantes que contraíram novas núpcias, apresentar CARTA DE SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE NOVO MATRIMÔNIO (modelo oficial) ao CND.

DOCUMENTAÇÃO DO POSTULANTE POR CATEGORIA

1. 01(uma) foto 3x4 recente;

2. MANUAL DO POSTULANTE – (on-line) SGAF;

3. FICHA DE INSCRIÇÃO - SGAF – Manual do Postulante;

4. CARTA DE APRESENTAÇÃO do Superintendente / Diretor de Campo;

5. NOMEAÇÕES – QUATRO (04) nomeações 2023, 2024, 2025 e 2026: sendo como pastor titular ou pastor auxiliar em tempo integral. Ressalte-se que a SGAF só aceitará as nomeações se os dois anos estiverem completos;

OBS.: Para cônjuge de pastores titulares, ver orientações especiais.

6. GABARITO DA AVALIAÇÃO REGIONAL/ESTADUAL E PROVA ESCRITA – Documento anexado pela CRM/PA;

7. CERTIDÃO DE TÍTULOS E PROTESTOS - Cartório Distribuidor do Município (cópia ou original). Se não houve Cartório no município, retirar o referido documento na Comarca mais próxima. Para os postulantes residentes na capital, retirar no Cartório Distribuidor de Protestos (XX) – ENDEREÇO COMPLETO - Fone: (XX) XXXX-XXXX;

ATENÇÃO: Para o INTERIOR do estado, informar o local do Cartório Distribuidor de Protestos do MUNICÍPIO/COMARCA.

8. CERTIDÃO CÍVEL - Fórum do município. Se a Certidão for positiva, retirar CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ, na vara onde ocorre o processo;

OBS.: A CERTIDÃO CÍVEL deverá ser tipo NORMAL (ou em GERAL, ou 1º GRAU). Em alguns ESTADOS é simplesmente CERTIDÃO CÍVEL.

9. DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - Pela Internet ou na Delegacia de Polícia Civil/PA;

OBS.: CERTIDÃO CRIMINAL – Essa certidão substitui a DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES.

10. COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL - Solteiro, casado, viúvo (CERTIDÃO DE ÓBITO), e divorciado/averbação;

11. COMPROVANTE DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS (3 meses): Já está no Regimento Interno;

12. COMPROVANTE DE ENDEREÇO (no próprio nome, dos pais ou do cônjuge);

13. Aos postulantes que contraíram novas núpcias, apresentar CARTA DE SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE NOVO MATRIMÔNIO (modelo oficial) ao CND.

DOCUMENTAÇÃO DO POSTULANTE POR CATEGORIA

OBREIRO CREDENCIADO: DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

1. MANUAL DO POSTULANTE – (on-line) SGAF;

2 – Maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado (documento de emancipação via Cartório)

3. 01(uma) foto 3x4 recente;

4. FICHA DE INSCRIÇÃO - SGAF – Manual do Postulante;

5. CARTA DE APRESENTAÇÃO do Superintendente / Diretor de Campo;

6. DECLARAÇÃO DO POSTULANTE – Manual do Postulante;

7. DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE DOCTRINÁRIA – Manual do Postulante;

8. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO de Cursos Oficiais da SGEC. Atentar para a data de término do Curso, que deverá ser do ano anterior.

9. GABARITO DA AVALIAÇÃO REGIONAL/ESTADUAL E PROVA ESCRITA – Documento anexado pela CRM/PA;

10. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO/ADIMPLÊNCIA – Manual do Postulante;

11. CÉDULA DE IDENTIDADE (RG – Registro Geral);

12. CPF (Cadastro de Pessoa Física);

13. COMPROVANTE DE ENDEREÇO (no próprio nome, dos pais ou do cônjuge);

14. CERTIFICADO DE RESERVISTA e, se acima de 45 anos, o postulante estará dispensado de apresentação do documento;

15. TÍTULO DE ELEITOR ou Comprovante da Última Votação;

16. CERTIDÃO DE TÍTULOS E PROTESTOS NEGATIVA - Cartório Distribuidor do Município. Se não houver Cartório no município, retirar o referido documento na Comarca abrangente;

17. CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL no Fórum do município. Se a Certidão for positiva, retirar CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ/NARRATIVA, na vara onde ocorre o processo, em caso de apontamentos referentes a pessoas de mesmo nome (homônimos) enviar Declaração de Homonímia;

18. DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – no Fórum do município, pela Internet (ESTADUAL), ou na Delegacia de Polícia Civil/PA.

19. COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL - Solteiro, casado, viúvo (Certidão de Óbito), e divorciado/ averbação;

20. ATA DO CONSELHO DIRETOR LOCAL (CDL) aprovando a indicação do nome do postulante ao ingresso/reingresso à Convenção – SGAF – Manual do Postulante.

LEMBRETE: Atentar para a ATUALIZAÇÃO do CENSO ANUAL feito na Superintendência.

INSS - PONTOS IMPORTANTES

INSS, O QUE É?

O INSS é uma poupança “compulsória” que é feita com o intuito da aposentadoria. Na verdade INSS significa Instituto Nacional do Seguro Social e é um direito adquirido pelos trabalhadores brasileiros. Ele que provém os benefícios da Previdência Social.

QUAIS SÃO OS REGIMES DA PREVIDÊNCIA?

Dentro da Previdência Social existem dois regimes: O REGIME GERAL abriga todos os trabalhadores assalariados e empresários que contribuem no regime. O REGIME PRÓPRIO abriga os servidores públicos e têm teto remuneratório e benefícios próprios.

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS?

INSS conta com alguns benefícios específicos: Pensão por morte ao cônjuge ou dependentes; Auxílio-doença; Cobertura por invalidez; Proteção à maternidade; Salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda.

Os benefícios do INSS são vitalícios. Não importa qual a idade que o contribuinte se aposentou e até que idade que viverá, após a aposentadoria, seu benefício está para sempre garantido.

PREVIDÊNCIA PRIVADA, O QUE É ISSO?

As Previdências Privadas devem ser sempre levadas em conta para complementar o INSS, mas ainda assim, o regime geral de previdência é um importante aliado que não devemos desconsiderar.

De acordo com a lei vigente, cabe ao próprio ministro de confissão religiosa efetuar o recolhimento bancário da contribuição mensal para o INSS.

INSS - PONTOS IMPORTANTES

ACRESCENTANDO AINDA...

SUBSEÇÃO II – DO DEPARTAMENTO DO FUNDO SOCIAL

Artigo 80 – O Departamento do Fundo Social é o órgão da Secretaria Geral de Ação Social responsável pelas ações filantrópicas dirigidas aos membros do Ministério nomeados como titulares ou tempo integral quando comprovadamente estes se dedicarem exclusivamente ao ministério sendo sustentados através de prebendas recebida da Igreja a que serve conforme Artigo 90, §1o. Inciso II do Estatuto, que se encontrem em situação emergencial por motivo de doença, acidente, caso fortuito e de força maior, garantindo também auxílio funeral no valor máximo de 21,3 SM (salários mínimos) vigente.

§ 1º – O Fundo Social não se confunde e nem se constitui num fundo de pensão, plano de previdência privada ou plano de saúde.

§ 2º – O membro do Ministério deve contribuir, obrigatoriamente, para o INSS ou possuir para si e sua família, Plano Previdenciário de Saúde e Aposentadoria.

MINISTRO DE CONFISSÃO RELIGIOSA?

Um assunto muitas vezes desprezado por igrejas, administradores, gestores eclesiásticos e até mesmo pela parte mais interessada, que é o ministro de confissão religiosa, mas que merece especial atenção é o que diz respeito ao tratamento previdenciário (INSS) do ministro de confissão religiosa (pastor, padre, frei, missionário, pai de santo...). A consequência é que o pastor fica desamparado financeiramente depois que deixa o ministério, sendo em muitos casos obrigado a exercer outras funções para garantir o seu sustento.

Conceitualmente, ministro de confissão religiosa é aquele que consagra sua vida a serviço de Deus e do próximo, com ou sem ordenação, dedicando-se ao anúncio de suas respectivas doutrinas e crenças, à celebração dos cultos próprios, à organização das comunidades e à promoção de observância das normas estabelecidas, desde que devidamente aprovados para o exercício de suas funções pela autoridade religiosa competente.

QUEM É O MINISTRO PERANTE A PREVIDÊNCIA?

Atualmente, os ministros de confissão religiosa e os membros de institutos de vida consagrada ou ordem religiosa são equiparados aos trabalhadores autônomos pela Previdência Social. Portanto, são segurados obrigatórios, e a que a Previdência Social não considera os valores despendidos pelas organizações religiosas com os ministros de confissão religiosa como remuneração, desde que estes decorram do seu mister religioso ou para a sua subsistência e que esses valores sejam fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado. Por esta razão as organizações religiosas não se sujeitam aos encargos previdenciários incidentes sobre os valores pagos a título de sustento pastoral (ou outras nomenclaturas análogas (proventos pastorais, cômguas pastorais, renda eclesiástica, prebendas, múnus eclesiástico)).

RECOMENDAÇÃO DA SGEC/SEEC-PA

Aos:

Diretores de ITQs / MQTIs e Equipes Distritais da CRM-PA

Recomendação: SGEC/SEEC-PA 001/2026

Assunto: 51ª Convenção Estadual – PA – 2026

“Ora, O Deus de toda a Graça, que em Cristo vos chamou à Sua Eterna Glória, ... Ele mesmo vos há de aperfeiçoar, firmar, fortificar e fundamentar”. (1Pe 5:10)

Estamos dando início aos trabalhos da **51ª Convenção Estadual – PA de 2026**, e, assim sendo, buscando realizar um trabalho em parceria com a **Comissão de Relações Ministeriais do Pará**, esta Secretaria, vem orientar alguns procedimentos, a saber:

INFORMAÇÕES CRM/PA

1. CONTATO:

Pr. Antonio CORDEIRO (Presidente da CRM/PA)

Fone(s): (91) 99989-6905 (WhatsApp)

E-mail: prantoniorcordeiro@yahoo.combr

2. CONTATO:

Pr. EMANOEL Júnior (Secretário da CRM/PA)

Fone(s): (91) 98247-5522 (WhatsApp)

E-mail: pr.emanoeljr@gmail.com

1. Os postulantes (**OBREIRO CREDENCIADO, ASPIRANTE e MINISTRO**) selecionados após a **entrevista** com a **Comissão de Relações Ministeriais**, realizadas nos locais previamente **determinados**, serão inscritos para as **Provas** (de **Múltipla Escolha e de Redação**) da **Convenção Estadual/2026**.

1.1. A **relação**, discriminada por categorias: **MINISTRO, ASPIRANTE e OBREIRO CREDENCIADO**, com as **informações dos postulantes** será encaminhada à **SEEC-PA** pela **Comissão de Relações Ministeriais**.

ATENÇÃO!!!

2. O postulante deverá providenciar para a inscrição no processo os seguintes documentos:

- **CARTA DE RECOMENDAÇÃO** do pastor titular, devidamente assinada, também, pelo Superintendente;

- Quando à **comprovação de QUITAÇÃO/ADIMPLÊNCIA**, as UETPs (**ITQ / MQTI**) deverão fornecer a **Certidão de Quitação/Adimplência** que deverá ser anexada na **SGAF**, junto com os demais documentos;

- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO** que fez junto ao **ITQ/MQTI**, comprovando que o(a) postulante já concluiu o **curso**.

3. No ato da **ENTREVISTA** para a **Convenção**, **o(a) postulante** deverá apresentar o seguinte **documento**:

- **DOCUMENTO DE IDENTIDADE (COM FOTO);**

4. As **Provas de Múltipla Escolha e de Redação** serão realizadas no dia **20/JUNHO/2026 (sábado) – ENAQ**, das **14h às 18h**, em local (pólo) previamente definido.

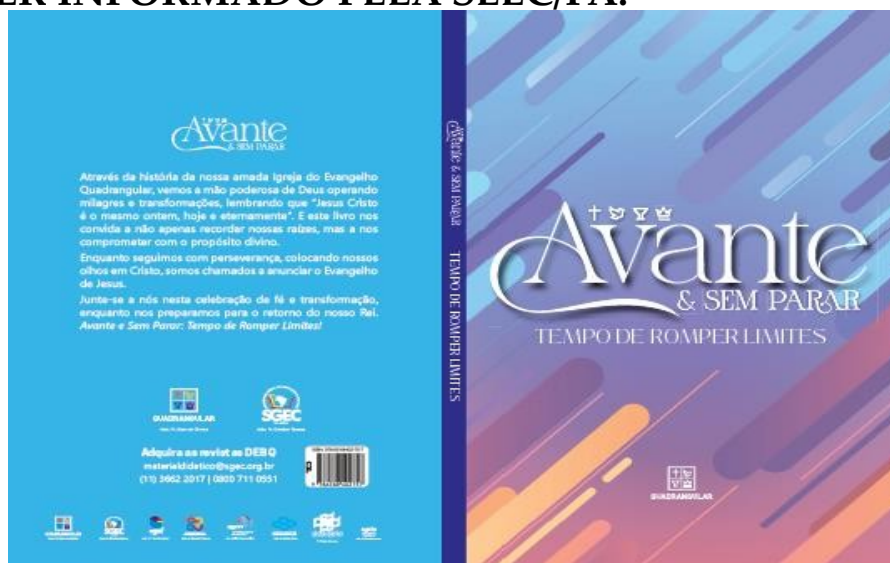
5. O(A) **postulante** deverá estudar e ter conhecimento das seguintes disciplinas/assuntos para a **Prova de Múltipla Escolha**, a saber:

- Evangelho Quadrangular & Declaração de Fé;
- Administração Eclesiástica & Igreja Local / Células/Grupos Pequenos;
- Ética;
- Cidadania;
- Conhecimento Bíblico: Panorama & Doutrinas;
- Conhecimentos Gerais: Brasil e mundo.

6. A **Prova de Redação** (produção de texto) **terá um tema proposto** no próprio **Caderno de Provas**. Após a apresentação do **TEMA**, o(a) postulante dará um **TÍTULO** à sua redação.

AVANTE E SEM PARAR, Edição SGENC - IEQ Brasil, S. Paulo, 2026.

LIVRO INDICADO – ENAQ 2026 (LEITURA OBRIGATORIA):
AVANTE E SEM PARAR: Tempo de Romper Limites, Edição SGENC



7. **TODOS** os postulantes à **Convenção 2026** deverão cursar e ser aprovados nas disciplinas: **Administração Eclesiástica e Cidadania**.

TODOS os postulantes deverão participar da **CAPACITAÇÃO: presencial** oferecida pelas Unidades de Ensino (**ITQs / MQTIs**) ou na modalidade **on-line** para a **Convenção 2026**,

7.1: O **Certificado de Conclusão** da Capacitação de Postulantes tem validade de **02 (dois) anos**, ou seja, **02 (duas) Convenções**;

7.2: Todas as **Unidades de Ensino (ITQs / MQTIs)** estão autorizadas a ministrar a **CAPACITAÇÃO** aos **postulantes**;

7.3: Quando da **ENTREVISTA**, bem como no dia das **PROVAS**, o(a)postulante deverá **se apresentar trajado(a) adequadamente**;

7.4: Se a **CAPACITAÇÃO** for realizada pela Superintendência, o **material** utilizado para o **presencial** será disponibilizado para os(as) **postulantes** nas **Unidades de Ensino (ITQs / MQTIs)** que estão promovendo essa **CAPACITAÇÃO**, solicitado via **SIGA**;

7.5: O(A) postulante que optar pela **CAPACITAÇÃO on-line**, deverá seguir as instruções através do **site da SGEC** para cumprimento da carga horária e retirada do Certificado de Conclusão;

7.6: **INVESTIMENTO POR POSTULANTE**: Será cobrada uma **CONTRIBUIÇÃO** conforme a opção de(a) postulante:

7.7: Se **presencial**, a contribuição será de **R\$ 194,90 (cento e noventa e quatro reais e noventa centavos)** para cobrir as **despesas de custeio** da **CAPACITAÇÃO** junto à **UETP**;

7.8: Após a **APROVAÇÃO** nas primeiras etapas, o(a) postulante deverá adquirir, junto à **SGAF**, o **MANUAL DIGITAL DO POSTULANTE**, efetuando o pagamento do **boleto** no valor de **R\$ 104,90 (cento e quatro reais e noventa centavos)**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Há muitas motivações por trás da decisão de alguém servir no Reino de DEUS. Há postulantes que buscam status, poder político, eclesiástico ou poder financeiro. Porém, no Reino de DEUS, um líder do ministério não se faz por vontade própria ou por formação acadêmica.

Trata-se de uma vocação divina, um chamado de DEUS para uma vida de abnegação. O líder é alguém que foi separado, tem um chamado e é enviado por DEUS para cumprir uma missão (Jr 1:4-5; Gl 1:1).

Portanto, o(a) postulante que deseja ingressar no ministério precisa demonstrar evidências de sua vocação e ser reconhecido(a) pela Igreja. Ele(a) deve ter boas condições de saúde física e psicológica, ser comprometido(a) com a missão, com os valores da Igreja, com a Declaração de Fé e os projetos da Igreja.

Que o Senhor nos dê líderes que sejam encontrados assim.

“JUNTOS, FAREMOS UMA EDUCAÇÃO MELHOR.”

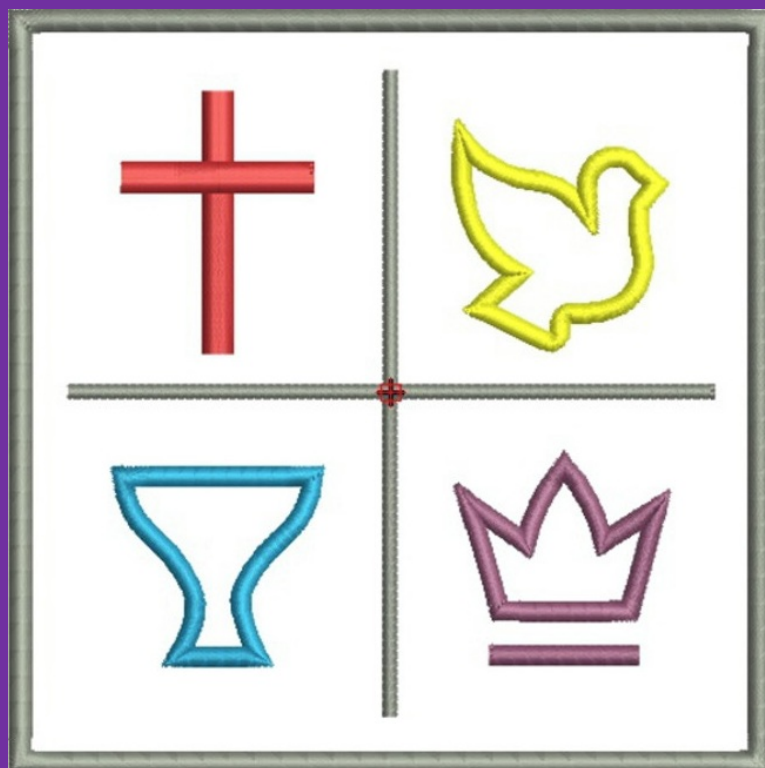
Rev. ANTONIO CORDEIRO

Presidente da CRM/PA

Rev. EMANOEL JÚNIOR

Secretário da CRM/PA

Bom trabalho para todos nós!



**QUADRANGULAR
PARÁ - BRASIL**

2026

Paz seja convosco!!!